



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Lei Municipal n.º. 468/2018 de 13 de Setembro de 2018.

Atribui denominação a Quadra Poliesportiva do Distrito de Vila de Fátima dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º Denomina-se de ***Ermilinda Formiga da Silva*** a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Vila de Fátima Zona Rural do Município de Brejinho-PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70

Sistema de Controle Interno

PROTOCOLO

Recebido em 17/09/18

Sousa
Assinatura

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matrícula n.º. 10.233

RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 – CENTRO – CEP: 56.740-000 BREJINHO (PE)

TEL. (87) 3850-1156 –

CNPJ: 11.358.173/0001-00